

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, de 27 de outubro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

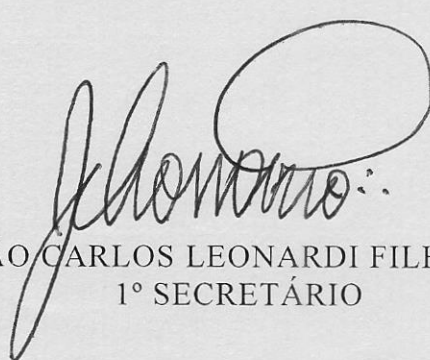
Súmula: “Referendo do contrato de financiamento e repasse firmado entre o Município, Caixa Econômica Federal e SANEPAR, destinado a execução de obras e serviços no Município, referente ao Programa Saneamento para Todos.”

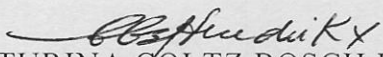
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o contrato de financiamento e repasse, firmado entre o Município, Caixa Econômica Federal e SANEPAR, destinado a execução de obras e serviços no Município, referente ao Programa Saneamento para Todos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de outubro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE